## **SENTENÇA**

Processo n°: 4000240-18.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Vladimir Bononi

Requerido: Claro SA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 211: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeçam-se os mandados de levantamento as partes, conforme determinado às fls. 209.

Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 22 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA